

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2018

ABRIL/2019

3ª Emissão de Debêntures

JOAO FORTES ENGENHARIA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Senhores Debenturistas
JOAO FORTES ENGENHARIA SA
Comissão de Valores Mobiliários
CETIP
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da JOAO FORTES ENGENHARIA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

Denominação social	JOAO FORTES ENGENHARIA SA
Endereço da sede	
CNPJ	33.035.536/0001-00
Objeto Social	3.1 A Companhia tem por objeto social (a) o desenvolvimento, promoção, incorporação e construção de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza; (b) a alienação e aquisição de imóveis, locação e administração de imóveis próprios; (c) a prestação de quaisquer serviços relacionados ao mercado imobiliário e à construção civil; e (d) tudo o mais que se fizer necessário para perfeita realização dos referidos objetivos.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	JFEN13/BRJFENDBS028
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA SA
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO SA
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/1
Valor Total da Emissão	475.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	175
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/08/2015
Data de Vencimento	30/11/2019
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.2 Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476. 5.3 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas, por meio de boletim de subscrição, no prazo previsto na Cláusula 5.2 acima, e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Qualificados, à vista, no ato da integralização ("<u>Data de Integralização</u>"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) aplicável, calculada pro rata temporis desde a 1ª (primeira) Data de Integralização ("<u>Primeira Data de Integralização</u>") da respectiva série até a respectiva Data de Integralização ("<u>Preço de Integralização</u>").
Remuneração	IPCA + 9,50 % a.a. - a partir de 15/09/2015
Data de Integralização	15/09/2015

Destinação dos Recursos

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados (i) para o financiamento de empreendimentos imobiliários da Companhia e/ou de suas Controladas (conforme definido abaixo); e (ii) o saldo, se houver, para o reforço do capital de giro da Companhia.

4.1.1 Caso haja distribuição parcial no âmbito da Oferta, nos termos das Cláusulas 5.1.2 e 5.1.3 abaixo, o reforço do capital de giro da Companhia será realizado, pela Companhia, com caixa decorrente de suas atividades operacionais.

Repactuação	6.23 Não haverá repactuação programada.
-------------	--

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	JFEN23/BRJFENDBS036
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA SA
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/2
Valor Total da Emissão	475.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	250
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/08/2015
Data de Vencimento	15/02/2018

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

5.2 Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476.

5.3 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas, por meio de boletim de subscrição, no prazo previsto na Cláusula 5.2 acima, e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Qualificados, à vista, no ato da integralização ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) aplicável, calculada pro rata temporis desde a 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização") da respectiva série até a respectiva Data de Integralização ("Preço de Integralização").

Remuneração	IPCA + 9,50 % a.a.
Data de Integralização	01/01/1970

Destinação dos Recursos

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados (i) para o financiamento de empreendimentos imobiliários da Companhia e/ou de suas Controladas (conforme definido abaixo); e (ii) o saldo, se houver, para o reforço do capital de giro da Companhia.

4.1.1 Caso haja distribuição parcial no âmbito da Oferta, nos termos das Cláusulas 5.1.2 e 5.1.3 abaixo, o reforço do capital de giro da Companhia será realizado, pela Companhia, com caixa decorrente de suas atividades operacionais.

Repactuação	6.23 Não haverá repactuação programada.
-------------	--

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	JFEN33/BRJFENDBS044
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA SA
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/3
Valor Total da Emissão	475.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	50
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/08/2015
Data de Vencimento	19/01/2016

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

5.2 Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476.

5.3 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas, por meio de boletim de subscrição, no prazo previsto na Cláusula 5.2 acima, e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Qualificados, à vista, no ato da integralização ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) aplicável, calculada pro rata temporis desde a 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização") da respectiva série até a respectiva Data de Integralização ("Preço de Integralização").

Remuneração	DI + 5,50% a.a. - a partir de 23/10/2015
Data de Integralização	01/01/1970

Destinação dos Recursos

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados (i) para o financiamento de empreendimentos imobiliários da Companhia e/ou de suas Controladas (conforme definido abaixo); e (ii) o saldo, se houver, para o reforço do capital de giro da Companhia.

4.1.1 Caso haja distribuição parcial no âmbito da Oferta, nos termos das Cláusulas 5.1.2 e 5.1.3 abaixo, o reforço do capital de giro da Companhia será realizado, pela Companhia, com caixa decorrente de suas atividades operacionais.

Repactuação

6.23 Não haverá repactuação programada.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
15/08/2015	175	0	0	0	0	0
31/12/2015	0	0	0	0	0	175
31/12/2016	0	0	0	0	0	175
31/12/2017	0	0	0	0	0	175
31/12/2018	0	0	0	0	0	175

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
15/08/2015	250	0	0	0	0	0
31/12/2015	0	0	0	0	0	250
31/12/2016	0	0	0	0	0	250
31/12/2017	0	0	0	0	0	250
15/02/2018	0	0	0	0	250	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
15/08/2015	50	0	0	0	0	0
31/12/2015	0	0	0	0	0	50
19/01/2016	0	0	0	0	50	0

GARANTIA**2.1 III. Garantias Reais da Primeira Série:****(a) constituição da Alienação Fiduciária da Primeira Série.**

Nos termos do artigo 62, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Cláusula 6.12 abaixo, a Alienação Fiduciária da Primeira Série (conforme definido abaixo) será formalizada por meio do Contrato de Alienação Fiduciária da Primeira Série, e será constituída, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária da Primeira Série, mediante (a) a averbação da Alienação Fiduciária da Primeira Série no contrato social de cada uma das Outorgantes da Primeira Série; e (b) o registro do Contrato de Alienação Fiduciária da Primeira Série no(s) competente(s) cartório(s) de registro de títulos e documentos; e

(b) constituição da Cessão Fiduciária da Primeira Série.

Nos termos do artigo 62, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Cláusula 6.13 abaixo, a Cessão Fiduciária da Primeira Série (conforme definido abaixo) será formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária da Primeira Série, e será constituída, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária da Primeira Série, mediante o registro do Contrato de Cessão Fiduciária da Primeira Série no(s) competente(s) cartório(s) de registro de títulos e documentos;

Garantias Reais da Segunda Série:**(a) constituição da Alienação Fiduciária da Segunda Série.**

Nos termos do artigo 62, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Cláusula 6.12 abaixo, a Alienação Fiduciária da Segunda Série (conforme definido abaixo) será formalizada por meio do Contrato de Alienação Fiduciária da Segunda Série, e será constituída, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária da Segunda Série, mediante (a) a averbação da Alienação Fiduciária da Segunda Série

no contrato social de cada uma das Outorgantes da Segunda Série; e (b) o registro do Contrato de Alienação Fiduciária da Segunda Série no(s) competente(s) cartório(s) de registro de títulos e documentos; e

(b) constituição da Cessão Fiduciária da Segunda Série.

Nos termos do artigo 62, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Cláusula 6.13 abaixo, a Cessão Fiduciária da Segunda Série (conforme definido abaixo) será formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária da Segunda Série, e será constituída, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária da Segunda Série, mediante o registro do Contrato de Cessão Fiduciária da Segunda Série no(s) competente(s) cartório(s) de registro de títulos e documentos;

Garantias Reais da Terceira Série:

(a) constituição da Alienação Fiduciária da Terceira Série.

Nos termos do artigo 62, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Cláusula 6.12 abaixo, a Alienação Fiduciária da Terceira Série (conforme definido abaixo) será formalizada por meio do Contrato de Alienação Fiduciária da Terceira Série, e será constituída, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária da Terceira Série, mediante (a) a averbação da Alienação Fiduciária da Terceira Série no contrato social da Outorgante da Terceira Série; e (b) o registro do Contrato de Alienação Fiduciária da Terceira Série no(s) competente(s) cartório(s) de registro de títulos e documentos; e

(b) constituição da Cessão Fiduciária da Terceira Série.

Nos termos do artigo 62, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Cláusula 6.13 abaixo, a Cessão Fiduciária da Terceira Série (conforme definido abaixo) será formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária da Terceira Série, e será constituída, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária da Terceira Série, mediante o registro do Contrato de Cessão Fiduciária da Terceira Série no(s) competente(s) cartório(s) de registro de títulos e documentos;

6.11 Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva. Os Garantidores da respectiva série, neste ato, se obrigam, solidariamente entre si e com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas da respectiva série, como fiadores, co-devedores solidários, principais pagadores e solidariamente (entre si e com a Companhia) responsáveis por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo) da respectiva série, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 77 e 595 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas da respectiva série, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, observado o disposto na Cláusula 6.29 abaixo ("Fiança da Primeira Série", "Fiança da Segunda Série" ou "Fiança da Terceira Série", conforme o caso, e, em conjunto, "Fiança").

6.11.1 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Obrigações Garantidas" significam (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia e pelos Garantidores, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração aplicável, dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Debêntures em circulação, a esta Escritura de Emissão e aos demais Documentos das Obrigações Garantidas, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia e/ou por qualquer dos Garantidores nos termos das Debêntures, desta Escritura de Emissão e dos demais

Documentos das Obrigações Garantidas, incluindo obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Debêntures, desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos das Obrigações Garantidas e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução de qualquer das Garantias.

6.11.2 Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança da respectiva série, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer Obrigações Garantidas da respectiva série. A Fiança da respectiva série poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas da respectiva série, sendo certo que a não execução da Fiança da respectiva série por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas da respectiva série.

6.11.3 A Fiança da respectiva série entrará em vigor na data de celebração desta Escritura de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas da respectiva série, observado que, na eventualidade de ser cancelada a totalidade das Debêntures da Segunda Série e/ou a totalidade das Debêntures da Terceira Série em razão de sua não colocação no âmbito da Oferta nos termos da Cláusula 6.3 acima, a Fiança da respectiva série permanecerá válida até a data em que a totalidade das Debêntures da respectiva série for cancelada por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão, de acordo com a Cláusula 6.3 acima.

6.11.4 Cada um dos Garantidores da respectiva série, desde já, concorda e se obriga a, (i) somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas da respectiva série, exigir e/ou demandar a Companhia ou qualquer dos demais Garantidores da respectiva série em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas da respectiva série; e (ii) caso receba qualquer valor da Companhia e/ou de qualquer dos demais Garantidores da respectiva série em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas da respectiva série antes da integral quitação das Obrigações Garantidas da respectiva série, repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor ao Agente Fiduciário, para pagamento aos Debenturistas da respectiva série.

6.11.5 Os pagamentos que vierem a ser realizados pelos Garantidores da respectiva série com relação às Debêntures da respectiva série serão realizados de modo que os Debenturistas da respectiva série recebam dos Garantidores da respectiva série os valores que lhes seriam entregues caso esses pagamentos tivessem sido realizados pela Companhia, não cabendo aos Garantidores da respectiva série realizar qualquer dedução que não seria realizada pela Companhia caso a Companhia tivesse realizado o respectivo pagamento.

6.11.6 A Terceira Outorgante, em razão do que dispõe o inciso III, do artigo 1.647 do Código Civil, na qualidade de cônjuge do Sr. Antônio, neste ato, declara-se ciente e autoriza-o a prestar a Fiança, nos termos dispostos acima, em especial em renunciar os benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração.

6.12 Alienação Fiduciária. Em garantia do integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas da respectiva série, deverá ser constituída, até a Primeira Data de Integralização da respectiva série, em favor dos Debenturistas da respectiva série, representados pelo Agente Fiduciário, a alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão de cada uma das Outorgantes da respectiva série, bem como dos direitos a estas inerentes, conforme previsto no Contrato de Alienação Fiduciária da respectiva série ("Alienação Fiduciária da Primeira Série", "Alienação Fiduciária da Segunda Série" ou "Alienação Fiduciária da Terceira Série", conforme o caso, e, em conjunto, "Alienação Fiduciária").

6.12.1 Observado o disposto na Cláusula 6.14 abaixo, deverão ser mantidas, na Alienação Fiduciária da respectiva série, quotas de emissão de cada uma das Outorgantes da respectiva série que, a qualquer título e a qualquer tempo, sejam ou venham a ser de titularidade da Companhia e da JFC, e que deverão corresponder a 100% (cem por cento) do capital social total de qualquer das Outorgantes da respectiva série ("Percentual da Alienação Fiduciária da Primeira Série", "Percentual da Alienação Fiduciária da Segunda Série" ou "Percentual da Alienação Fiduciária da Terceira Série", conforme o caso, e, em conjunto, "Percentual da Alienação Fiduciária"), nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária da respectiva série.

6.12.2 As disposições relativas à Alienação Fiduciária da respectiva série e ao Percentual da Alienação Fiduciária da respectiva série estarão descritas no Contrato de Alienação Fiduciária da respectiva série, o qual será parte integrante, complementar e inseparável desta Escritura de Emissão.

6.13 Cessão Fiduciária. Em garantia do integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas da respectiva série, deverá ser constituída, até a Primeira Data de Integralização da respectiva série, em favor dos Debenturistas da respectiva série, representados pelo Agente Fiduciário, a cessão fiduciária (i) de direitos creditórios de titularidade das Outorgantes da respectiva série (e da Companhia, no caso das Debêntures da Segunda Série) decorrentes da comercialização de (a) unidades de empreendimentos imobiliários ("Imóveis") já comercializados ("Imóveis Comercializados"); e (b) Imóveis ainda não comercializados ("Estoque"), incluindo os Imóveis Comercializados que voltem a fazer parte do Estoque, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária da respectiva série; e (ii) dos recursos a serem recebidos e mantidos pelas Outorgantes da respectiva série (e pela Companhia, no caso das Debêntures da Segunda Série) em contas de movimentação restrita de titularidade das Outorgantes da respectiva série (e da Companhia, no caso das Debêntures da Segunda Série) junto ao Banco Depositário ("Contas Vinculadas"), incluindo os direitos decorrentes das próprias Contas Vinculadas da respectiva série e eventuais aplicações financeiras realizadas com os recursos depositados nas Contas Vinculadas da respectiva série ("Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente da Primeira Série", "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente da Segunda Série" ou "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente da Terceira Série", conforme o caso, e, em conjunto, "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente"), conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária da respectiva série ("Cessão Fiduciária da Primeira Série", "Cessão Fiduciária da Segunda Série" ou "Cessão Fiduciária da Terceira Série", conforme o caso, e, em conjunto, "Cessão Fiduciária") (a Cessão Fiduciária da Primeira Série em conjunto com a Alienação Fiduciária da Primeira Série, "Garantias Reais da Primeira Série", e as Garantias Reais da Primeira Série e a Fiança da Primeira Série, em conjunto, "Garantias da Primeira Série") (a Cessão Fiduciária da Segunda Série em conjunto com a Alienação Fiduciária da Segunda Série, "Garantias Reais da Segunda Série", e as Garantias Reais da Segunda Série e a Fiança da Segunda Série, em conjunto, "Garantias da Segunda Série") (a Cessão Fiduciária da Terceira Série em conjunto com a Alienação Fiduciária da Terceira Série, "Garantias Reais da Terceira Série", e as Garantias Reais da Terceira Série e a Fiança da Terceira Série, em conjunto, "Garantias da Terceira Série") (as Garantias Reais da Primeira Série em conjunto com as Garantias Reais da Segunda Série e com as Garantias Reais da Terceira Série, "Garantias Reais") (as Garantias da Primeira Série em conjunto com as Garantias da Segunda Série e com as Garantias da Terceira Série, "Garantias").

6.13.1 Observado o disposto na Cláusula 6.14 abaixo, deverão ser mantidos, na Cessão Fiduciária da respectiva série Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente da respectiva série decorrentes da comercialização de (i) Imóveis Comercializados da respectiva série; e (ii) Estoque da respectiva série correspondentes a, no mínimo, 100% (cem por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série em circulação (atualizado pela Atualização Monetária da respectiva série), acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente da respectiva

série decorrentes da comercialização de Estoques não poderão, enquanto perdurar a Cessão Fiduciária da respectiva série, ser superiores a 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série em circulação (atualizado pela Atualização Monetária da respectiva série), acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Percentual da Cessão Fiduciária"), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária da respectiva série.

6.13.2 Na Data de Emissão, o Percentual da Cessão Fiduciária da respectiva série foi calculado considerando o valor dos direitos creditórios de titularidade das Outorgantes da respectiva série (e da Companhia, no caso das Debêntures da Segunda Série) decorrentes da comercialização de (i) Imóveis Comercializados da respectiva série dividido por 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos); e (ii) Estoque da respectiva série dividido por 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos).

6.13.3 A partir de 15 de março de 2017, inclusive, os recursos que forem ou vierem a ser recebidos, por conta de qualquer das Outorgantes da respectiva série (e da Companhia, no caso das Debêntures da Segunda Série) em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente da respectiva série, nas Contas Vinculadas da respectiva série, deverão ser mantidos nas Contas Vinculadas da respectiva série para serem integralmente destinados à amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série e ao pagamento da Remuneração aplicável nos termos e prazos previstos nas Cláusulas 6.18, 6.19 e 6.20 abaixo, de acordo com o Contrato de Cessão Fiduciária da respectiva série.

6.13.4 As disposições relativas à Cessão Fiduciária da respectiva série, ao Percentual da Cessão Fiduciária da respectiva série e às Contas Vinculadas da respectiva série estarão descritas no Contrato de Cessão Fiduciária da respectiva série, o qual será parte integrante, complementar e inseparável desta Escritura de Emissão.

6.14 As Garantias da Primeira Série, as Garantias da Segunda Série e as Garantias da Terceira Série não se comunicam entre si, de forma que, (i) uma vez excutidas as Garantias da Primeira Série, o montante obtido deverá ser utilizado apenas para o pagamento das Obrigações Garantidas relativas às Debêntures da Primeira Série; (ii) uma vez excutidas as Garantias da Segunda Série, o montante obtido deverá ser utilizado apenas para o pagamento das Obrigações Garantidas relativas às Debêntures da Segunda Série; e (iii) uma vez excutidas as Garantias da Terceira Série, o montante obtido deverá ser utilizado apenas para o pagamento das Obrigações Garantidas relativas às Debêntures da Terceira Série.

AMORTIZAÇÃO

Após AGD de 10/03/2017

"6.18 Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão:

I) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:

- a. 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em **15 de setembro de 2017 e a última, em 15 de julho de 2018**; e
- b. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da

Primeira Série (atualizado pela Atualização Monetária da Primeira Série), devida na Data de Vencimento da Primeira Série;"

Antes da AGD de 10/03/2017

6.18 Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:

- I. 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2017 e a última, em 15 de janeiro de 2018; e
- II. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures (atualizado pela Atualização Monetária da respectiva série), devida na Data de Vencimento.
- III. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª série será amortizado em 19/01/2016.

REMUNERAÇÃO

Os Juros serão pagos mensalmente a partir de 15/3/2017, inclusive, para as debêntures da 1ª e 2ª séries.

Os Juros relativos à 3ª série serão pagos em 19/01/2016.

RESGATE ANTECIPADO

6.24 Resgate Antecipado Facultativo. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.35 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à CETIP, de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures (atualizado pela Atualização Monetária da respectiva série), acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade.

6.26 Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"):

1. a Companhia realizará a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.35 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas ("Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, incluindo (a) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será relativa à totalidade ou a parte das Debêntures e se abrangerá todas as séries ou determinada série a ser especificada; (b) caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures, a quantidade de Debêntures objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, incluindo a quantidade correspondente

- a cada série a ser resgatada, conforme o caso, observado o disposto no inciso IV abaixo; (c) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por uma quantidade mínima de Debêntures; (d) o percentual do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; (e) a forma de manifestação, à Companhia, pelos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; (f) a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, que será a mesma para todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado e que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias contados da data da Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (g) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado;
2. a Companhia deverá (a) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário a realização ou não do resgate antecipado, conforme os critérios estabelecidos na Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (b) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à CETIP a respectiva data do resgate antecipado;
 3. o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário (atualizado pela Atualização Monetária da respectiva série), acrescido (a) da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo;
 4. caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures, e a quantidade de Debêntures que tenham sido indicadas em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado seja maior do que a quantidade à qual a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado foi originalmente direcionada, então o resgate antecipado será feito mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário, cujo procedimento será definido pela Companhia na Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. Os Debenturistas sorteados serão informados pela Companhia, por escrito, com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data de resgate sobre o resultado do sorteio;
 5. o pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será realizado nos termos da Cláusula 6.29 abaixo; e
 6. o resgate antecipado, com relação às Debêntures (a) que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da CETIP, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da CETIP; e (b) que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
02/12/2019	-	Amortização Constante		Agendado	-
02/12/2019	-	Juros	-	Agendado	-

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

AGD - 10 - 26/01/2018 | [Visualizar](#)

AGD - 11 - 27/02/2018 | [Visualizar](#)

AGD - 12 - 26/04/2018 | [Visualizar](#)

AGD - 13 - 27/06/2018 | [Visualizar](#)

AGD - 14 - 27/07/2018 | [Visualizar](#)

AGD - 15 - 26/09/2018 | [Visualizar](#)

AGD - 16 - 29/10/2018 | [Visualizar](#)

AGD - 17 - 26/11/2018 | [Visualizar](#)

AGD - 18 - 14/12/2018 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ALIENACAO FIDUCIARIA DE QUOTAS EM GARANTIA - 1º ADITAMENTO Realizado em 26/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/10/2015	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	NITEROI	-	-
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	-	-

CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS EM GARANTIA - 1º ADITAMENTO Realizado em 29/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	29/10/2015	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	-	-
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	-	-
RTD	RIO DE JANEIRO	NITEROI	-	-

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 26/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/10/2015	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	27/10/2015	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/10/2015	Visualizar

RTD	RIO DE JANEIRO	NITEROI	26/10/2015	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	28/10/2015	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 10/03/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	-	-
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	-	-
RTD	RIO DE JANEIRO	NITEROI	-	-
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	-	-
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	10/03/2017	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 1ª SÉRIE

DATA	PU JFEN13 JOAO FORTES ENG 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
01/01/18	1,388,441.25823900	0.44%	1.12874152	1,128,741.52000000	0.00000000	9.5000%	1.230079016	259,699.738239	0.00
02/01/18	1,388,441.25823900	0.44%	1.12874152	1,128,741.52000000	0.00000000	9.5000%	1.230079016	259,699.738239	0.00
03/01/18	1,389,262.39512100	0.44%	1.12900240	1,129,002.40000000	0.00000000	9.5000%	1.230522092	260,259.995121	0.00
04/01/18	1,390,084.00541100	0.44%	1.12926333	1,129,263.33000000	0.00000000	9.5000%	1.230965328	260,820.675411	0.00
05/01/18	1,390,906.11280200	0.44%	1.12952433	1,129,524.33000000	0.00000000	9.5000%	1.231408723	261,381.782802	0.00
06/01/18	1,391,728.70632200	0.44%	1.12978539	1,129,785.39000000	0.00000000	9.5000%	1.231852278	261,943.316322	0.00
07/01/18	1,391,728.70632200	0.44%	1.12978539	1,129,785.39000000	0.00000000	9.5000%	1.231852278	261,943.316322	0.00
08/01/18	1,391,728.70632200	0.44%	1.12978539	1,129,785.39000000	0.00000000	9.5000%	1.231852278	261,943.316322	0.00
09/01/18	1,392,551.77385300	0.44%	1.13004650	1,130,046.50000000	0.00000000	9.5000%	1.232295993	262,505.273853	0.00
10/01/18	1,393,375.35143900	0.44%	1.13030769	1,130,307.69000000	0.00000000	9.5000%	1.232739867	263,067.661439	0.00
11/01/18	1,394,199.40457700	0.44%	1.13056893	1,130,568.93000000	0.00000000	9.5000%	1.233183902	263,630.474577	0.00
12/01/18	1,395,023.94353400	0.44%	1.13083023	1,130,830.23000000	0.00000000	9.5000%	1.233628096	264,193.713534	0.00
13/01/18	1,395,848.96964500	0.44%	1.13109159	1,131,091.59000000	0.00000000	9.5000%	1.234072450	264,757.379645	0.00
14/01/18	1,395,848.96964500	0.44%	1.13109159	1,131,091.59000000	0.00000000	9.5000%	1.234072450	264,757.379645	0.00
15/01/18	1,395,848.96964500	0.44%	1.13109159	1,131,091.59000000	0.00000000	9.5000%	1.234072450	264,757.379645	0.00
16/01/18	1,396,544.34147000	0.29%	1.13124759	1,131,247.59000000	0.00000000	9.5000%	1.234516965	265,296.751470	0.00
17/01/18	1,397,240.08127500	0.29%	1.13140363	1,131,403.63000000	0.00000000	9.5000%	1.234961639	265,836.451275	0.00
18/01/18	1,397,936.14203500	0.29%	1.13155967	1,131,559.67000000	0.00000000	9.5000%	1.235406474	266,376.472035	0.00
19/01/18	1,398,632.57212700	0.29%	1.13171575	1,131,715.75000000	0.00000000	9.5000%	1.235851469	266,916.822127	0.00
20/01/18	1,399,329.33459200	0.29%	1.13187184	1,131,871.84000000	0.00000000	9.5000%	1.236296624	267,457.494592	0.00
21/01/18	1,399,329.33459200	0.29%	1.13187184	1,131,871.84000000	0.00000000	9.5000%	1.236296624	267,457.494592	0.00
22/01/18	1,399,329.33459200	0.29%	1.13187184	1,131,871.84000000	0.00000000	9.5000%	1.236296624	267,457.494592	0.00

DATA	PU JFEN13 JOAO FORTES ENG 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
23/01/18	1,400,026.45538400	0.29%	1.13202796	1,132,027.96000000	0.00000000	9.5000%	1.236741940	267,998.495384	0.00
24/01/18	1,400,723.90874300	0.29%	1.13218409	1,132,184.09000000	0.00000000	9.5000%	1.237187416	268,539.818743	0.00
25/01/18	1,401,421.71950900	0.29%	1.13234025	1,132,340.25000000	0.00000000	9.5000%	1.237633052	269,081.469509	0.00
26/01/18	1,402,119.87655100	0.29%	1.13249643	1,132,496.43000000	0.00000000	9.5000%	1.238078849	269,623.446551	0.00
27/01/18	1,402,818.37883600	0.29%	1.13265263	1,132,652.63000000	0.00000000	9.5000%	1.238524806	270,165.748836	0.00
28/01/18	1,402,818.37883600	0.29%	1.13265263	1,132,652.63000000	0.00000000	9.5000%	1.238524806	270,165.748836	0.00
29/01/18	1,402,818.37883600	0.29%	1.13265263	1,132,652.63000000	0.00000000	9.5000%	1.238524806	270,165.748836	0.00
30/01/18	1,403,517.24112200	0.29%	1.13280886	1,132,808.86000000	0.00000000	9.5000%	1.238970925	270,708.381122	0.00
31/01/18	1,404,216.43533800	0.29%	1.13296510	1,132,965.10000000	0.00000000	9.5000%	1.239417203	271,251.335338	0.00
01/02/18	1,404,915.98976900	0.29%	1.13312137	1,133,121.37000000	0.00000000	9.5000%	1.239863643	271,794.619769	0.00
02/02/18	1,405,615.87745700	0.29%	1.13327765	1,133,277.65000000	0.00000000	9.5000%	1.240310243	272,338.227457	0.00
03/02/18	1,406,316.13798200	0.29%	1.13343397	1,133,433.97000000	0.00000000	9.5000%	1.240757005	272,882.167982	0.00
04/02/18	1,406,316.13798200	0.29%	1.13343397	1,133,433.97000000	0.00000000	9.5000%	1.240757005	272,882.167982	0.00
05/02/18	1,406,316.13798200	0.29%	1.13343397	1,133,433.97000000	0.00000000	9.5000%	1.240757005	272,882.167982	0.00
06/02/18	1,407,016.73196900	0.29%	1.13359030	1,133,590.30000000	0.00000000	9.5000%	1.241203927	273,426.431969	0.00
07/02/18	1,407,717.67305600	0.29%	1.13374665	1,133,746.65000000	0.00000000	9.5000%	1.241651010	273,971.023056	0.00
08/02/18	1,408,418.96134700	0.29%	1.13390302	1,133,903.02000000	0.00000000	9.5000%	1.242098254	274,515.941347	0.00
09/02/18	1,409,120.60936900	0.29%	1.13405942	1,134,059.42000000	0.00000000	9.5000%	1.242545659	275,061.189369	0.00
10/02/18	1,409,822.60594100	0.29%	1.13421584	1,134,215.84000000	0.00000000	9.5000%	1.242993226	275,606.765941	0.00
11/02/18	1,409,822.60594100	0.29%	1.13421584	1,134,215.84000000	0.00000000	9.5000%	1.242993226	275,606.765941	0.00
12/02/18	1,409,822.60594100	0.29%	1.13421584	1,134,215.84000000	0.00000000	9.5000%	1.242993226	275,606.765941	0.00
13/02/18	1,409,822.60594100	0.29%	1.13421584	1,134,215.84000000	0.00000000	9.5000%	1.242993226	275,606.765941	0.00
14/02/18	1,409,822.60594100	0.29%	1.13421584	1,134,215.84000000	0.00000000	9.5000%	1.242993226	275,606.765941	0.00
15/02/18	1,410,524.95003400	0.29%	1.13437228	1,134,372.28000000	0.00000000	9.5000%	1.243440954	276,152.670034	0.00
16/02/18	1,411,258.46417900	0.32%	1.13455352	1,134,553.52000000	0.00000000	9.5000%	1.243888842	276,704.944179	0.00
17/02/18	1,411,992.36296700	0.32%	1.13473479	1,134,734.79000000	0.00000000	9.5000%	1.244336893	277,257.572967	0.00
18/02/18	1,411,992.36296700	0.32%	1.13473479	1,134,734.79000000	0.00000000	9.5000%	1.244336893	277,257.572967	0.00
19/02/18	1,411,992.36296700	0.32%	1.13473479	1,134,734.79000000	0.00000000	9.5000%	1.244336893	277,257.572967	0.00
20/02/18	1,412,726.64312100	0.32%	1.13491609	1,134,916.09000000	0.00000000	9.5000%	1.244785104	277,810.553121	0.00
21/02/18	1,413,461.32062700	0.32%	1.13509743	1,135,097.43000000	0.00000000	9.5000%	1.245233478	278,363.890627	0.00

DATA	PU JFEN13 JOAO FORTES ENG 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
22/02/18	1,414,196.35485100	0.32%	1.13527878	1,135,278.78000000	0.00000000	9.5000%	1.245682012	278,917.574851	0.00
23/02/18	1,414,931.77308600	0.32%	1.13546016	1,135,460.16000000	0.00000000	9.5000%	1.246130708	279,471.613086	0.00
24/02/18	1,415,667.58792700	0.32%	1.13564158	1,135,641.58000000	0.00000000	9.5000%	1.246579566	280,026.007927	0.00
25/02/18	1,415,667.58792700	0.32%	1.13564158	1,135,641.58000000	0.00000000	9.5000%	1.246579566	280,026.007927	0.00
26/02/18	1,415,667.58792700	0.32%	1.13564158	1,135,641.58000000	0.00000000	9.5000%	1.246579566	280,026.007927	0.00
27/02/18	1,416,403.79951700	0.32%	1.13582304	1,135,823.04000000	0.00000000	9.5000%	1.247028586	280,580.759517	0.00
28/02/18	1,417,140.35696100	0.32%	1.13600450	1,136,004.50000000	0.00000000	9.5000%	1.247477767	281,135.856961	0.00
01/03/18	1,417,877.33636100	0.32%	1.13618602	1,136,186.02000000	0.00000000	9.5000%	1.247927110	281,691.316361	0.00
02/03/18	1,418,614.67546400	0.32%	1.13636755	1,136,367.55000000	0.00000000	9.5000%	1.248376615	282,247.125464	0.00
03/03/18	1,419,352.39935100	0.32%	1.13654911	1,136,549.11000000	0.00000000	9.5000%	1.248826282	282,803.289351	0.00
04/03/18	1,419,352.39935100	0.32%	1.13654911	1,136,549.11000000	0.00000000	9.5000%	1.248826282	282,803.289351	0.00
05/03/18	1,419,352.39935100	0.32%	1.13654911	1,136,549.11000000	0.00000000	9.5000%	1.248826282	282,803.289351	0.00
06/03/18	1,420,090.51950600	0.32%	1.13673071	1,136,730.71000000	0.00000000	9.5000%	1.249276110	283,359.809506	0.00
07/03/18	1,420,829.00085200	0.32%	1.13691232	1,136,912.32000000	0.00000000	9.5000%	1.249726101	283,916.680852	0.00
08/03/18	1,421,567.87986000	0.32%	1.13709397	1,137,093.97000000	0.00000000	9.5000%	1.250176254	284,473.909860	0.00
09/03/18	1,422,307.14416600	0.32%	1.13727565	1,137,275.65000000	0.00000000	9.5000%	1.250626569	285,031.494166	0.00
10/03/18	1,423,046.79389900	0.32%	1.13745736	1,137,457.36000000	0.00000000	9.5000%	1.251077046	285,589.433899	0.00
11/03/18	1,423,046.79389900	0.32%	1.13745736	1,137,457.36000000	0.00000000	9.5000%	1.251077046	285,589.433899	0.00
12/03/18	1,423,046.79389900	0.32%	1.13745736	1,137,457.36000000	0.00000000	9.5000%	1.251077046	285,589.433899	0.00
13/03/18	1,423,786.81781000	0.32%	1.13763909	1,137,639.09000000	0.00000000	9.5000%	1.251527686	286,147.727810	0.00
14/03/18	1,424,527.23877900	0.32%	1.13782086	1,137,820.86000000	0.00000000	9.5000%	1.251978487	286,706.378779	0.00
15/03/18	1,425,268.04783800	0.32%	1.13800266	1,138,002.66000000	0.00000000	9.5000%	1.252429452	287,265.387838	0.00
16/03/18	1,425,842.48329600	0.09%	1.13805139	1,138,051.39000000	0.00000000	9.5000%	1.252880578	287,791.093296	0.00
17/03/18	1,426,417.13569900	0.09%	1.13810011	1,138,100.11000000	0.00000000	9.5000%	1.253331867	288,317.025699	0.00
18/03/18	1,426,417.13569900	0.09%	1.13810011	1,138,100.11000000	0.00000000	9.5000%	1.253331867	288,317.025699	0.00
19/03/18	1,426,417.13569900	0.09%	1.13810011	1,138,100.11000000	0.00000000	9.5000%	1.253331867	288,317.025699	0.00
20/03/18	1,426,992.03013100	0.09%	1.13814884	1,138,148.84000000	0.00000000	9.5000%	1.253783319	288,843.190131	0.00
21/03/18	1,427,567.16549200	0.09%	1.13819758	1,138,197.58000000	0.00000000	9.5000%	1.254234933	289,369.585492	0.00
22/03/18	1,428,142.53041000	0.09%	1.13824632	1,138,246.32000000	0.00000000	9.5000%	1.254686710	289,896.210410	0.00
23/03/18	1,428,718.13746100	0.09%	1.13829507	1,138,295.07000000	0.00000000	9.5000%	1.255138650	290,423.067461	0.00

DATA	PU JFEN13 JOAO FORTES ENG 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
24/03/18	1,429,293.96043200	0.09%	1.13834381	1,138,343.81000000	0.00000000	9.5000%	1.255590752	290,950.150432	0.00
25/03/18	1,429,293.96043200	0.09%	1.13834381	1,138,343.81000000	0.00000000	9.5000%	1.255590752	290,950.150432	0.00
26/03/18	1,429,293.96043200	0.09%	1.13834381	1,138,343.81000000	0.00000000	9.5000%	1.255590752	290,950.150432	0.00
27/03/18	1,429,870.01417000	0.09%	1.13839255	1,138,392.55000000	0.00000000	9.5000%	1.256043018	291,477.464170	0.00
28/03/18	1,430,446.30898800	0.09%	1.13844130	1,138,441.30000000	0.00000000	9.5000%	1.256495446	292,005.008988	0.00
29/03/18	1,431,022.83349100	0.09%	1.13849005	1,138,490.05000000	0.00000000	9.5000%	1.256948037	292,532.783491	0.00
30/03/18	1,431,599.58770400	0.09%	1.13853880	1,138,538.80000000	0.00000000	9.5000%	1.257400791	293,060.787704	0.00
31/03/18	1,431,599.58770400	0.09%	1.13853880	1,138,538.80000000	0.00000000	9.5000%	1.257400791	293,060.787704	0.00
01/04/18	1,431,599.58770400	0.09%	1.13853880	1,138,538.80000000	0.00000000	9.5000%	1.257400791	293,060.787704	0.00
02/04/18	1,431,599.58770400	0.09%	1.13853880	1,138,538.80000000	0.00000000	9.5000%	1.257400791	293,060.787704	0.00
03/04/18	1,432,176.58536700	0.09%	1.13858756	1,138,587.56000000	0.00000000	9.5000%	1.257853709	293,589.025367	0.00
04/04/18	1,432,753.79907400	0.09%	1.13863631	1,138,636.31000000	0.00000000	9.5000%	1.258306789	294,117.489074	0.00
05/04/18	1,433,331.25628900	0.09%	1.13868507	1,138,685.07000000	0.00000000	9.5000%	1.258760033	294,646.186289	0.00
06/04/18	1,433,908.93072600	0.09%	1.13873382	1,138,733.82000000	0.00000000	9.5000%	1.259213440	295,175.110726	0.00
07/04/18	1,434,486.86018500	0.09%	1.13878259	1,138,782.59000000	0.00000000	9.5000%	1.259667010	295,704.270185	0.00
08/04/18	1,434,486.86018500	0.09%	1.13878259	1,138,782.59000000	0.00000000	9.5000%	1.259667010	295,704.270185	0.00
09/04/18	1,434,486.86018500	0.09%	1.13878259	1,138,782.59000000	0.00000000	9.5000%	1.259667010	295,704.270185	0.00
10/04/18	1,435,065.00691300	0.09%	1.13883135	1,138,831.35000000	0.00000000	9.5000%	1.260120743	296,233.656913	0.00
11/04/18	1,435,643.38466600	0.09%	1.13888011	1,138,880.11000000	0.00000000	9.5000%	1.260574640	296,763.274666	0.00
12/04/18	1,436,222.01868800	0.09%	1.13892889	1,138,928.89000000	0.00000000	9.5000%	1.261028701	297,293.128688	0.00
13/04/18	1,436,800.85743100	0.09%	1.13897765	1,138,977.65000000	0.00000000	9.5000%	1.261482925	297,823.207431	0.00
14/04/18	1,437,379.95251000	0.09%	1.13902643	1,139,026.43000000	0.00000000	9.5000%	1.261937313	298,353.522510	0.00
15/04/18	1,437,379.95251000	0.09%	1.13902643	1,139,026.43000000	0.00000000	9.5000%	1.261937313	298,353.522510	0.00
16/04/18	1,437,379.95251000	0.09%	1.13902643	1,139,026.43000000	0.00000000	9.5000%	1.261937313	298,353.522510	0.00
17/04/18	1,438,055.66120600	0.22%	1.13915156	1,139,151.56000000	0.00000000	9.5000%	1.262391864	298,904.101206	0.00
18/04/18	1,438,731.70838600	0.22%	1.13927672	1,139,276.72000000	0.00000000	9.5000%	1.262846579	299,454.988386	0.00
19/04/18	1,439,408.04361800	0.22%	1.13940187	1,139,401.87000000	0.00000000	9.5000%	1.263301458	300,006.173618	0.00
20/04/18	1,440,084.71750200	0.22%	1.13952705	1,139,527.05000000	0.00000000	9.5000%	1.263756501	300,557.667502	0.00
21/04/18	1,440,761.71635800	0.22%	1.13965225	1,139,652.25000000	0.00000000	9.5000%	1.264211707	301,109.466358	0.00
22/04/18	1,440,761.71635800	0.22%	1.13965225	1,139,652.25000000	0.00000000	9.5000%	1.264211707	301,109.466358	0.00

DATA	PU JFEN13 JOAO FORTES ENG 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
23/04/18	1,440,761.71635800	0.22%	1.13965225	1,139,652.25000000	0.00000000	9.5000%	1.264211707	301,109.466358	0.00
24/04/18	1,441,439.01726100	0.22%	1.13977745	1,139,777.45000000	0.00000000	9.5000%	1.264667078	301,661.567261	0.00
25/04/18	1,442,116.65708700	0.22%	1.13990268	1,139,902.68000000	0.00000000	9.5000%	1.265122613	302,213.977087	0.00
26/04/18	1,442,794.59683000	0.22%	1.14002791	1,140,027.91000000	0.00000000	9.5000%	1.265578311	302,766.686830	0.00
27/04/18	1,443,472.86415400	0.22%	1.14015316	1,140,153.16000000	0.00000000	9.5000%	1.266034174	303,319.704154	0.00
28/04/18	1,444,151.44534100	0.22%	1.14027842	1,140,278.42000000	0.00000000	9.5000%	1.266490201	303,873.025341	0.00
29/04/18	1,444,151.44534100	0.22%	1.14027842	1,140,278.42000000	0.00000000	9.5000%	1.266490201	303,873.025341	0.00
30/04/18	1,444,151.44534100	0.22%	1.14027842	1,140,278.42000000	0.00000000	9.5000%	1.266490201	303,873.025341	0.00
01/05/18	1,444,830.34160900	0.22%	1.14040369	1,140,403.69000000	0.00000000	9.5000%	1.266946393	304,426.651609	0.00
02/05/18	1,444,830.34160900	0.22%	1.14040369	1,140,403.69000000	0.00000000	9.5000%	1.266946393	304,426.651609	0.00
03/05/18	1,445,509.56342500	0.22%	1.14052898	1,140,528.98000000	0.00000000	9.5000%	1.267402748	304,980.583425	0.00
04/05/18	1,446,189.11316000	0.22%	1.14065429	1,140,654.29000000	0.00000000	9.5000%	1.267859268	305,534.823160	0.00
05/05/18	1,446,868.96553600	0.22%	1.14077960	1,140,779.60000000	0.00000000	9.5000%	1.268315953	306,089.365536	0.00
06/05/18	1,446,868.96553600	0.22%	1.14077960	1,140,779.60000000	0.00000000	9.5000%	1.268315953	306,089.365536	0.00
07/05/18	1,446,868.96553600	0.22%	1.14077960	1,140,779.60000000	0.00000000	9.5000%	1.268315953	306,089.365536	0.00
08/05/18	1,447,549.15753900	0.22%	1.14090494	1,140,904.94000000	0.00000000	9.5000%	1.268772802	306,644.217539	0.00
09/05/18	1,448,229.65119300	0.22%	1.14103028	1,141,030.28000000	0.00000000	9.5000%	1.269229815	307,199.371193	0.00
10/05/18	1,448,910.47309600	0.22%	1.14115564	1,141,155.64000000	0.00000000	9.5000%	1.269686993	307,754.833096	0.00
11/05/18	1,449,591.61063500	0.22%	1.14128101	1,141,281.01000000	0.00000000	9.5000%	1.270144336	308,310.600635	0.00
12/05/18	1,450,273.07659300	0.22%	1.14140640	1,141,406.40000000	0.00000000	9.5000%	1.270601844	308,866.676593	0.00
13/05/18	1,450,273.07659300	0.22%	1.14140640	1,141,406.40000000	0.00000000	9.5000%	1.270601844	308,866.676593	0.00
14/05/18	1,450,273.07659300	0.22%	1.14140640	1,141,406.40000000	0.00000000	9.5000%	1.270601844	308,866.676593	0.00
15/05/18	1,450,954.84449600	0.22%	1.14153179	1,141,531.79000000	0.00000000	9.5000%	1.271059516	309,423.054496	0.00
16/05/18	1,451,740.91295100	0.40%	1.14173897	1,141,738.97000000	0.00000000	9.5000%	1.271517353	310,001.942951	0.00
17/05/18	1,452,527.41041600	0.40%	1.14194619	1,141,946.19000000	0.00000000	9.5000%	1.271975355	310,581.220416	0.00
18/05/18	1,453,314.33704700	0.40%	1.14215345	1,142,153.45000000	0.00000000	9.5000%	1.272433522	311,160.887047	0.00
19/05/18	1,454,101.69300400	0.40%	1.14236075	1,142,360.75000000	0.00000000	9.5000%	1.272891854	311,740.943004	0.00
20/05/18	1,454,101.69300400	0.40%	1.14236075	1,142,360.75000000	0.00000000	9.5000%	1.272891854	311,740.943004	0.00
21/05/18	1,454,101.69300400	0.40%	1.14236075	1,142,360.75000000	0.00000000	9.5000%	1.272891854	311,740.943004	0.00
22/05/18	1,454,889.46685100	0.40%	1.14256808	1,142,568.08000000	0.00000000	9.5000%	1.273350352	312,321.386851	0.00

DATA	PU JFEN13 JOAO FORTES ENG 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
23/05/18	1,455,677.68192500	0.40%	1.14277546	1,142,775.46000000	0.00000000	9.5000%	1.273809014	312,902.221925	0.00
24/05/18	1,456,466.30131200	0.40%	1.14298286	1,142,982.86000000	0.00000000	9.5000%	1.274267841	313,483.441312	0.00
25/05/18	1,457,255.36452500	0.40%	1.14319031	1,143,190.31000000	0.00000000	9.5000%	1.274726834	314,065.054525	0.00
26/05/18	1,458,044.85784300	0.40%	1.14339780	1,143,397.80000000	0.00000000	9.5000%	1.275185992	314,647.057843	0.00
27/05/18	1,458,044.85784300	0.40%	1.14339780	1,143,397.80000000	0.00000000	9.5000%	1.275185992	314,647.057843	0.00
28/05/18	1,458,044.85784300	0.40%	1.14339780	1,143,397.80000000	0.00000000	9.5000%	1.275185992	314,647.057843	0.00
29/05/18	1,458,834.76981000	0.40%	1.14360532	1,143,605.32000000	0.00000000	9.5000%	1.275645316	315,229.449810	0.00
30/05/18	1,459,625.09942700	0.40%	1.14381287	1,143,812.87000000	0.00000000	9.5000%	1.276104805	315,812.229427	0.00
31/05/18	1,460,415.87351400	0.40%	1.14402047	1,144,020.47000000	0.00000000	9.5000%	1.276564460	316,395.403514	0.00
01/06/18	1,460,415.87351400	0.40%	1.14402047	1,144,020.47000000	0.00000000	9.5000%	1.276564460	316,395.403514	0.00
02/06/18	1,461,207.06555800	0.40%	1.14422810	1,144,228.10000000	0.00000000	9.5000%	1.277024280	316,978.965558	0.00
03/06/18	1,461,207.06555800	0.40%	1.14422810	1,144,228.10000000	0.00000000	9.5000%	1.277024280	316,978.965558	0.00
04/06/18	1,461,207.06555800	0.40%	1.14422810	1,144,228.10000000	0.00000000	9.5000%	1.277024280	316,978.965558	0.00
05/06/18	1,461,998.70125300	0.40%	1.14443578	1,144,435.78000000	0.00000000	9.5000%	1.277484265	317,562.921253	0.00
06/06/18	1,462,790.77028000	0.40%	1.14464350	1,144,643.50000000	0.00000000	9.5000%	1.277944417	318,147.270280	0.00
07/06/18	1,463,583.24494100	0.40%	1.14485124	1,144,851.24000000	0.00000000	9.5000%	1.278404734	318,732.004941	0.00
08/06/18	1,464,376.15209000	0.40%	1.14505902	1,145,059.02000000	0.00000000	9.5000%	1.278865217	319,317.132090	0.00
09/06/18	1,465,169.50467700	0.40%	1.14526685	1,145,266.85000000	0.00000000	9.5000%	1.279325866	319,902.654677	0.00
10/06/18	1,465,169.50467700	0.40%	1.14526685	1,145,266.85000000	0.00000000	9.5000%	1.279325866	319,902.654677	0.00
11/06/18	1,465,169.50467700	0.40%	1.14526685	1,145,266.85000000	0.00000000	9.5000%	1.279325866	319,902.654677	0.00
12/06/18	1,465,963.27613400	0.40%	1.14547471	1,145,474.71000000	0.00000000	9.5000%	1.279786680	320,488.566134	0.00
13/06/18	1,466,757.48170000	0.40%	1.14568261	1,145,682.61000000	0.00000000	9.5000%	1.280247661	321,074.871700	0.00
14/06/18	1,467,552.12038800	0.40%	1.14589055	1,145,890.55000000	0.00000000	9.5000%	1.280708808	321,661.570388	0.00
15/06/18	1,468,347.19235800	0.40%	1.14609853	1,146,098.53000000	0.00000000	9.5000%	1.281170121	322,248.662358	0.00
16/06/18	1,469,752.16485800	1.26%	1.14678209	1,146,782.09000000	0.00000000	9.5000%	1.281631600	322,970.074858	0.00
17/06/18	1,469,752.16485800	1.26%	1.14678209	1,146,782.09000000	0.00000000	9.5000%	1.281631600	322,970.074858	0.00
18/06/18	1,469,752.16485800	1.26%	1.14678209	1,146,782.09000000	0.00000000	9.5000%	1.281631600	322,970.074858	0.00
19/06/18	1,471,158.49721300	1.26%	1.14746607	1,147,466.07000000	0.00000000	9.5000%	1.282093245	323,692.427213	0.00
20/06/18	1,472,566.19149500	1.26%	1.14815047	1,148,150.47000000	0.00000000	9.5000%	1.282555057	324,415.721495	0.00
21/06/18	1,473,975.20783900	1.26%	1.14883526	1,148,835.26000000	0.00000000	9.5000%	1.283017034	325,139.947839	0.00

DATA	PU JFEN13 JOAO FORTES ENG 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
22/06/18	1,475,385.58907900	1.26%	1.14952047	1,149,520.47000000	0.00000000	9.5000%	1.283479179	325,865.119079	0.00
23/06/18	1,476,797.31985100	1.26%	1.15020609	1,150,206.09000000	0.00000000	9.5000%	1.283941489	326,591.229851	0.00
24/06/18	1,476,797.31985100	1.26%	1.15020609	1,150,206.09000000	0.00000000	9.5000%	1.283941489	326,591.229851	0.00
25/06/18	1,476,797.31985100	1.26%	1.15020609	1,150,206.09000000	0.00000000	9.5000%	1.283941489	326,591.229851	0.00
26/06/18	1,478,210.39167300	1.26%	1.15089211	1,150,892.11000000	0.00000000	9.5000%	1.284403967	327,318.281673	0.00
27/06/18	1,479,624.81599000	1.26%	1.15157854	1,151,578.54000000	0.00000000	9.5000%	1.284866611	328,046.275990	0.00
28/06/18	1,481,040.59371300	1.26%	1.15226538	1,152,265.38000000	0.00000000	9.5000%	1.285329421	328,775.213713	0.00
29/06/18	1,482,457.73976600	1.26%	1.15295264	1,152,952.64000000	0.00000000	9.5000%	1.285792398	329,505.099766	0.00
30/06/18	1,483,876.22934900	1.26%	1.15364030	1,153,640.30000000	0.00000000	9.5000%	1.286255542	330,235.929349	0.00
01/07/18	1,483,876.22934900	1.26%	1.15364030	1,153,640.30000000	0.00000000	9.5000%	1.286255542	330,235.929349	0.00
02/07/18	1,483,876.22934900	1.26%	1.15364030	1,153,640.30000000	0.00000000	9.5000%	1.286255542	330,235.929349	0.00
03/07/18	1,485,296.07623100	1.26%	1.15432837	1,154,328.37000000	0.00000000	9.5000%	1.286718853	330,967.706231	0.00
04/07/18	1,486,717.29419900	1.26%	1.15501686	1,155,016.86000000	0.00000000	9.5000%	1.287182331	331,700.434199	0.00
05/07/18	1,488,139.85842700	1.26%	1.15570575	1,155,705.75000000	0.00000000	9.5000%	1.287645976	332,434.108427	0.00
06/07/18	1,489,563.78154300	1.26%	1.15639505	1,156,395.05000000	0.00000000	9.5000%	1.288109787	333,168.731543	0.00
07/07/18	1,490,989.07966000	1.26%	1.15708477	1,157,084.77000000	0.00000000	9.5000%	1.288573766	333,904.309660	0.00
08/07/18	1,490,989.07966000	1.26%	1.15708477	1,157,084.77000000	0.00000000	9.5000%	1.288573766	333,904.309660	0.00
09/07/18	1,490,989.07966000	1.26%	1.15708477	1,157,084.77000000	0.00000000	9.5000%	1.288573766	333,904.309660	0.00
10/07/18	1,492,415.73966200	1.26%	1.15777490	1,157,774.90000000	0.00000000	9.5000%	1.289037912	334,640.839662	0.00
11/07/18	1,493,843.74957000	1.26%	1.15846543	1,158,465.43000000	0.00000000	9.5000%	1.289502225	335,378.319570	0.00
12/07/18	1,495,273.13608800	1.26%	1.15915638	1,159,156.38000000	0.00000000	9.5000%	1.289966705	336,116.756088	0.00
13/07/18	1,496,703.90130600	1.26%	1.15984775	1,159,847.75000000	0.00000000	9.5000%	1.290431353	336,856.151306	0.00
14/07/18	1,498,136.03208900	1.26%	1.16053953	1,160,539.53000000	0.00000000	9.5000%	1.290896168	337,596.502089	0.00
15/07/18	1,498,136.03208900	1.26%	1.16053953	1,160,539.53000000	0.00000000	9.5000%	1.290896168	337,596.502089	0.00
16/07/18	1,498,136.03208900	1.26%	1.16053953	1,160,539.53000000	0.00000000	9.5000%	1.290896168	337,596.502089	0.00
17/07/18	1,498,900.15230300	0.33%	1.16071337	1,160,713.37000000	0.00000000	9.5000%	1.291361150	338,186.782303	0.00
18/07/18	1,499,664.65504800	0.33%	1.16088723	1,160,887.23000000	0.00000000	9.5000%	1.291826300	338,777.425048	0.00
19/07/18	1,500,429.55220000	0.33%	1.16106112	1,161,061.12000000	0.00000000	9.5000%	1.292291617	339,368.432200	0.00
20/07/18	1,501,194.84505100	0.33%	1.16123504	1,161,235.04000000	0.00000000	9.5000%	1.292757102	339,959.805051	0.00
21/07/18	1,501,960.53372900	0.33%	1.16140899	1,161,408.99000000	0.00000000	9.5000%	1.293222755	340,551.543729	0.00

DATA	PU JFEN13 JOAO FORTES ENG 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
22/07/18	1,501,960.53372900	0.33%	1.16140899	1,161,408.99000000	0.00000000	9.5000%	1.293222755	340,551.543729	0.00
23/07/18	1,501,960.53372900	0.33%	1.16140899	1,161,408.99000000	0.00000000	9.5000%	1.293222755	340,551.543729	0.00
24/07/18	1,502,726.60426600	0.33%	1.16158296	1,161,582.96000000	0.00000000	9.5000%	1.293688575	341,143.644266	0.00
25/07/18	1,503,493.07204200	0.33%	1.16175696	1,161,756.96000000	0.00000000	9.5000%	1.294154564	341,736.112042	0.00
26/07/18	1,504,259.92191700	0.33%	1.16193098	1,161,930.98000000	0.00000000	9.5000%	1.294620720	342,328.941917	0.00
27/07/18	1,505,027.18107100	0.33%	1.16210504	1,162,105.04000000	0.00000000	9.5000%	1.295087044	342,922.141071	0.00
28/07/18	1,505,794.81077900	0.33%	1.16227911	1,162,279.11000000	0.00000000	9.5000%	1.295553536	343,515.700779	0.00
29/07/18	1,505,794.81077900	0.33%	1.16227911	1,162,279.11000000	0.00000000	9.5000%	1.295553536	343,515.700779	0.00
30/07/18	1,505,794.81077900	0.33%	1.16227911	1,162,279.11000000	0.00000000	9.5000%	1.295553536	343,515.700779	0.00
31/07/18	1,506,562.83590200	0.33%	1.16245321	1,162,453.21000000	0.00000000	9.5000%	1.296020195	344,109.625902	0.00
01/08/18	1,507,331.26005700	0.33%	1.16262734	1,162,627.34000000	0.00000000	9.5000%	1.296487024	344,703.920057	0.00
02/08/18	1,508,100.06691700	0.33%	1.16280149	1,162,801.49000000	0.00000000	9.5000%	1.296954020	345,298.576917	0.00
03/08/18	1,508,869.27073400	0.33%	1.16297567	1,162,975.67000000	0.00000000	9.5000%	1.297421184	345,893.600734	0.00
04/08/18	1,509,638.87280100	0.33%	1.16314988	1,163,149.88000000	0.00000000	9.5000%	1.297888517	346,488.992801	0.00
05/08/18	1,509,638.87280100	0.33%	1.16314988	1,163,149.88000000	0.00000000	9.5000%	1.297888517	346,488.992801	0.00
06/08/18	1,509,638.87280100	0.33%	1.16314988	1,163,149.88000000	0.00000000	9.5000%	1.297888517	346,488.992801	0.00
07/08/18	1,510,408.87208600	0.33%	1.16332412	1,163,324.12000000	0.00000000	9.5000%	1.298356018	347,084.752086	0.00
08/08/18	1,511,179.24274100	0.33%	1.16349837	1,163,498.37000000	0.00000000	9.5000%	1.298823687	347,680.872741	0.00
09/08/18	1,511,950.02501200	0.33%	1.16367266	1,163,672.66000000	0.00000000	9.5000%	1.299291525	348,277.365012	0.00
10/08/18	1,512,721.19188200	0.33%	1.16384697	1,163,846.97000000	0.00000000	9.5000%	1.299759531	348,874.221882	0.00
11/08/18	1,513,492.75763600	0.33%	1.16402131	1,164,021.31000000	0.00000000	9.5000%	1.300227706	349,471.447636	0.00
12/08/18	1,513,492.75763600	0.33%	1.16402131	1,164,021.31000000	0.00000000	9.5000%	1.300227706	349,471.447636	0.00
13/08/18	1,513,492.75763600	0.33%	1.16402131	1,164,021.31000000	0.00000000	9.5000%	1.300227706	349,471.447636	0.00
14/08/18	1,514,264.70939600	0.33%	1.16419567	1,164,195.67000000	0.00000000	9.5000%	1.300696050	350,069.039396	0.00
15/08/18	1,515,037.05912500	0.33%	1.16437006	1,164,370.06000000	0.00000000	9.5000%	1.301164562	350,666.999125	0.00
16/08/18	1,515,520.80649100	-0.09%	1.16432245	1,164,322.45000000	0.00000000	9.5000%	1.301633243	351,198.356491	0.00
17/08/18	1,516,004.71901200	-0.09%	1.16427485	1,164,274.85000000	0.00000000	9.5000%	1.302102093	351,729.869012	0.00
18/08/18	1,516,488.78365300	-0.09%	1.16422725	1,164,227.25000000	0.00000000	9.5000%	1.302571112	352,261.533653	0.00
19/08/18	1,516,488.78365300	-0.09%	1.16422725	1,164,227.25000000	0.00000000	9.5000%	1.302571112	352,261.533653	0.00
20/08/18	1,516,488.78365300	-0.09%	1.16422725	1,164,227.25000000	0.00000000	9.5000%	1.302571112	352,261.533653	0.00

DATA	PU JFEN13 JOAO FORTES ENG 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
21/08/18	1,516,973.02645000	-0.09%	1.16417967	1,164,179.67000000	0.00000000	9.5000%	1.303040300	352,793.356450	0.00
22/08/18	1,517,457.39526800	-0.09%	1.16413207	1,164,132.07000000	0.00000000	9.5000%	1.303509657	353,325.325268	0.00
23/08/18	1,517,941.92800900	-0.09%	1.16408448	1,164,084.48000000	0.00000000	9.5000%	1.303979182	353,857.448009	0.00
24/08/18	1,518,426.61394700	-0.09%	1.16403689	1,164,036.89000000	0.00000000	9.5000%	1.304448877	354,389.723947	0.00
25/08/18	1,518,911.45189300	-0.09%	1.16398930	1,163,989.30000000	0.00000000	9.5000%	1.304918741	354,922.151893	0.00
26/08/18	1,518,911.45189300	-0.09%	1.16398930	1,163,989.30000000	0.00000000	9.5000%	1.304918741	354,922.151893	0.00
27/08/18	1,518,911.45189300	-0.09%	1.16398930	1,163,989.30000000	0.00000000	9.5000%	1.304918741	354,922.151893	0.00
28/08/18	1,519,396.44298800	-0.09%	1.16394171	1,163,941.71000000	0.00000000	9.5000%	1.305388775	355,454.732988	0.00
29/08/18	1,519,881.59793800	-0.09%	1.16389413	1,163,894.13000000	0.00000000	9.5000%	1.305858977	355,987.467938	0.00
30/08/18	1,520,366.90599700	-0.09%	1.16384655	1,163,846.55000000	0.00000000	9.5000%	1.306329349	356,520.355997	0.00
31/08/18	1,520,852.35407300	-0.09%	1.16379896	1,163,798.96000000	0.00000000	9.5000%	1.306799891	357,053.394073	0.00
01/09/18	1,521,337.98018300	-0.09%	1.16375139	1,163,751.39000000	0.00000000	9.5000%	1.307270602	357,586.590183	0.00
02/09/18	1,521,337.98018300	-0.09%	1.16375139	1,163,751.39000000	0.00000000	9.5000%	1.307270602	357,586.590183	0.00
03/09/18	1,521,337.98018300	-0.09%	1.16375139	1,163,751.39000000	0.00000000	9.5000%	1.307270602	357,586.590183	0.00
04/09/18	1,521,823.74509800	-0.09%	1.16370381	1,163,703.81000000	0.00000000	9.5000%	1.307741482	358,119.935098	0.00
05/09/18	1,522,309.66302500	-0.09%	1.16365623	1,163,656.23000000	0.00000000	9.5000%	1.308212532	358,653.433025	0.00
06/09/18	1,522,795.76011500	-0.09%	1.16360867	1,163,608.67000000	0.00000000	9.5000%	1.308683752	359,187.090115	0.00
07/09/18	1,523,281.98284100	-0.09%	1.16356109	1,163,561.09000000	0.00000000	9.5000%	1.309155141	359,720.892841	0.00
08/09/18	1,523,281.98284100	-0.09%	1.16356109	1,163,561.09000000	0.00000000	9.5000%	1.309155141	359,720.892841	0.00
09/09/18	1,523,281.98284100	-0.09%	1.16356109	1,163,561.09000000	0.00000000	9.5000%	1.309155141	359,720.892841	0.00
10/09/18	1,523,281.98284100	-0.09%	1.16356109	1,163,561.09000000	0.00000000	9.5000%	1.309155141	359,720.892841	0.00
11/09/18	1,523,768.38586200	-0.09%	1.16351353	1,163,513.53000000	0.00000000	9.5000%	1.309626701	360,254.855862	0.00
12/09/18	1,524,254.92755400	-0.09%	1.16346596	1,163,465.96000000	0.00000000	9.5000%	1.310098430	360,788.967554	0.00
13/09/18	1,524,741.63525200	-0.09%	1.16341840	1,163,418.40000000	0.00000000	9.5000%	1.310570329	361,323.235252	0.00
14/09/18	1,525,228.49583600	-0.09%	1.16337084	1,163,370.84000000	0.00000000	9.5000%	1.311042398	361,857.655836	0.00
15/09/18	1,525,715.49616700	-0.09%	1.16332327	1,163,323.27000000	0.00000000	9.5000%	1.311514637	362,392.226167	0.00
16/09/18	1,525,715.49616700	-0.09%	1.16332327	1,163,323.27000000	0.00000000	9.5000%	1.311514637	362,392.226167	0.00
17/09/18	1,525,715.49616700	-0.09%	1.16332327	1,163,323.27000000	0.00000000	9.5000%	1.311514637	362,392.226167	0.00
18/09/18	1,526,649.74827200	0.48%	1.16361648	1,163,616.48000000	0.00000000	9.5000%	1.311987046	363,033.268272	0.00
19/09/18	1,527,584.56714300	0.48%	1.16390976	1,163,909.76000000	0.00000000	9.5000%	1.312459625	363,674.807143	0.00

DATA	PU JFEN13 JOAO FORTES ENG 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
20/09/18	1,528,519.96732400	0.48%	1.16420312	1,164,203.12000000	0.00000000	9.5000%	1.312932375	364,316.847324	0.00
21/09/18	1,529,455.92164500	0.48%	1.16449654	1,164,496.54000000	0.00000000	9.5000%	1.313405295	364,959.381645	0.00
22/09/18	1,530,392.46975800	0.48%	1.16479005	1,164,790.05000000	0.00000000	9.5000%	1.313878385	365,602.419758	0.00
23/09/18	1,530,392.46975800	0.48%	1.16479005	1,164,790.05000000	0.00000000	9.5000%	1.313878385	365,602.419758	0.00
24/09/18	1,530,392.46975800	0.48%	1.16479005	1,164,790.05000000	0.00000000	9.5000%	1.313878385	365,602.419758	0.00
25/09/18	1,531,329.57367400	0.48%	1.16508362	1,165,083.62000000	0.00000000	9.5000%	1.314351646	366,245.953674	0.00
26/09/18	1,532,267.25876100	0.48%	1.16537727	1,165,377.27000000	0.00000000	9.5000%	1.314825077	366,889.988761	0.00
27/09/18	1,533,205.52528200	0.48%	1.16567100	1,165,671.00000000	0.00000000	9.5000%	1.315298678	367,534.525282	0.00
28/09/18	1,534,144.37466700	0.48%	1.16596481	1,165,964.81000000	0.00000000	9.5000%	1.315772450	368,179.564667	0.00
29/09/18	1,535,083.76769200	0.48%	1.16625867	1,166,258.67000000	0.00000000	9.5000%	1.316246393	368,825.097692	0.00
30/09/18	1,535,083.76769200	0.48%	1.16625867	1,166,258.67000000	0.00000000	9.5000%	1.316246393	368,825.097692	0.00
01/10/18	1,535,083.76769200	0.48%	1.16625867	1,166,258.67000000	0.00000000	9.5000%	1.316246393	368,825.097692	0.00
02/10/18	1,536,023.75724800	0.48%	1.16655262	1,166,552.62000000	0.00000000	9.5000%	1.316720507	369,471.137248	0.00
03/10/18	1,536,964.31610300	0.48%	1.16684664	1,166,846.64000000	0.00000000	9.5000%	1.317194791	370,117.676103	0.00
04/10/18	1,537,905.45885100	0.48%	1.16714074	1,167,140.74000000	0.00000000	9.5000%	1.317669246	370,764.718851	0.00
05/10/18	1,538,847.17257500	0.48%	1.16743491	1,167,434.91000000	0.00000000	9.5000%	1.318143872	371,412.262575	0.00
06/10/18	1,539,789.47071100	0.48%	1.16772916	1,167,729.16000000	0.00000000	9.5000%	1.318618669	372,060.310711	0.00
07/10/18	1,539,789.47071100	0.48%	1.16772916	1,167,729.16000000	0.00000000	9.5000%	1.318618669	372,060.310711	0.00
08/10/18	1,539,789.47071100	0.48%	1.16772916	1,167,729.16000000	0.00000000	9.5000%	1.318618669	372,060.310711	0.00
09/10/18	1,540,732.32714300	0.48%	1.16802347	1,168,023.47000000	0.00000000	9.5000%	1.319093637	372,708.857143	0.00
10/10/18	1,541,675.78286300	0.48%	1.16831787	1,168,317.87000000	0.00000000	9.5000%	1.319568777	373,357.912863	0.00
11/10/18	1,542,619.79621100	0.48%	1.16861233	1,168,612.33000000	0.00000000	9.5000%	1.320044087	374,007.466211	0.00
12/10/18	1,543,564.39500400	0.48%	1.16890687	1,168,906.87000000	0.00000000	9.5000%	1.320519568	374,657.525004	0.00
13/10/18	1,543,564.39500400	0.48%	1.16890687	1,168,906.87000000	0.00000000	9.5000%	1.320519568	374,657.525004	0.00
14/10/18	1,543,564.39500400	0.48%	1.16890687	1,168,906.87000000	0.00000000	9.5000%	1.320519568	374,657.525004	0.00
15/10/18	1,543,564.39500400	0.48%	1.16890687	1,168,906.87000000	0.00000000	9.5000%	1.320519568	374,657.525004	0.00
16/10/18	1,544,435.49926400	0.45%	1.16914541	1,169,145.41000000	0.00000000	9.5000%	1.320995221	375,290.089264	0.00
17/10/18	1,545,307.09648600	0.45%	1.16938400	1,169,384.00000000	0.00000000	9.5000%	1.321471045	375,923.096486	0.00
18/10/18	1,546,179.18803400	0.45%	1.16962264	1,169,622.64000000	0.00000000	9.5000%	1.321947041	376,556.548034	0.00
19/10/18	1,547,051.77293300	0.45%	1.16986133	1,169,861.33000000	0.00000000	9.5000%	1.322423208	377,190.442933	0.00

DATA	PU JFEN13 JOAO FORTES ENG 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
20/10/18	1,547,924.85137700	0.45%	1.17010007	1,170,100.07000000	0.00000000	9.5000%	1.322899546	377,824.781377	0.00
21/10/18	1,547,924.85137700	0.45%	1.17010007	1,170,100.07000000	0.00000000	9.5000%	1.322899546	377,824.781377	0.00
22/10/18	1,547,924.85137700	0.45%	1.17010007	1,170,100.07000000	0.00000000	9.5000%	1.322899546	377,824.781377	0.00
23/10/18	1,548,798.41149600	0.45%	1.17033885	1,170,338.85000000	0.00000000	9.5000%	1.323376056	378,459.561496	0.00
24/10/18	1,549,672.49318600	0.45%	1.17057770	1,170,577.70000000	0.00000000	9.5000%	1.323852738	379,094.793186	0.00
25/10/18	1,550,547.04252700	0.45%	1.17081658	1,170,816.58000000	0.00000000	9.5000%	1.324329591	379,730.462527	0.00
26/10/18	1,551,422.08735100	0.45%	1.17105551	1,171,055.51000000	0.00000000	9.5000%	1.324806616	380,366.577351	0.00
27/10/18	1,552,297.62785300	0.45%	1.17129449	1,171,294.49000000	0.00000000	9.5000%	1.325283813	381,003.137853	0.00
28/10/18	1,552,297.62785300	0.45%	1.17129449	1,171,294.49000000	0.00000000	9.5000%	1.325283813	381,003.137853	0.00
29/10/18	1,552,297.62785300	0.45%	1.17129449	1,171,294.49000000	0.00000000	9.5000%	1.325283813	381,003.137853	0.00
30/10/18	1,553,173.66422700	0.45%	1.17153352	1,171,533.52000000	0.00000000	9.5000%	1.325761182	381,640.144227	0.00
31/10/18	1,554,050.20993200	0.45%	1.17177261	1,171,772.61000000	0.00000000	9.5000%	1.326238723	382,277.599932	0.00
01/11/18	1,554,927.23864200	0.45%	1.17201174	1,172,011.74000000	0.00000000	9.5000%	1.326716436	382,915.498642	0.00
02/11/18	1,555,804.76381100	0.45%	1.17225092	1,172,250.92000000	0.00000000	9.5000%	1.327194321	383,553.843811	0.00
03/11/18	1,555,804.76381100	0.45%	1.17225092	1,172,250.92000000	0.00000000	9.5000%	1.327194321	383,553.843811	0.00
04/11/18	1,555,804.76381100	0.45%	1.17225092	1,172,250.92000000	0.00000000	9.5000%	1.327194321	383,553.843811	0.00
05/11/18	1,555,804.76381100	0.45%	1.17225092	1,172,250.92000000	0.00000000	9.5000%	1.327194321	383,553.843811	0.00
06/11/18	1,556,682.75907800	0.45%	1.17249013	1,172,490.13000000	0.00000000	9.5000%	1.327672378	384,192.629078	0.00
07/11/18	1,557,561.27773800	0.45%	1.17272941	1,172,729.41000000	0.00000000	9.5000%	1.328150607	384,831.867738	0.00
08/11/18	1,558,440.29344100	0.45%	1.17296874	1,172,968.74000000	0.00000000	9.5000%	1.328629008	385,471.553441	0.00
09/11/18	1,559,319.79426400	0.45%	1.17320811	1,173,208.11000000	0.00000000	9.5000%	1.329107582	386,111.684264	0.00
10/11/18	1,560,199.79251300	0.45%	1.17344753	1,173,447.53000000	0.00000000	9.5000%	1.329586328	386,752.262513	0.00
11/11/18	1,560,199.79251300	0.45%	1.17344753	1,173,447.53000000	0.00000000	9.5000%	1.329586328	386,752.262513	0.00
12/11/18	1,560,199.79251300	0.45%	1.17344753	1,173,447.53000000	0.00000000	9.5000%	1.329586328	386,752.262513	0.00
13/11/18	1,561,080.28955500	0.45%	1.17368700	1,173,687.00000000	0.00000000	9.5000%	1.330065247	387,393.289555	0.00
14/11/18	1,561,961.28441400	0.45%	1.17392652	1,173,926.52000000	0.00000000	9.5000%	1.330544338	388,034.764414	0.00
15/11/18	1,562,842.77845800	0.45%	1.17416609	1,174,166.09000000	0.00000000	9.5000%	1.331023602	388,676.688458	0.00
16/11/18	1,562,842.77845800	0.45%	1.17416609	1,174,166.09000000	0.00000000	9.5000%	1.331023602	388,676.688458	0.00
17/11/18	1,563,249.17113900	-0.21%	1.17404852	1,174,048.52000000	0.00000000	9.5000%	1.331503038	389,200.651139	0.00
18/11/18	1,563,249.17113900	-0.21%	1.17404852	1,174,048.52000000	0.00000000	9.5000%	1.331503038	389,200.651139	0.00

DATA	PU JFEN13 JOAO FORTES ENG 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
19/11/18	1,563,249.17113900	-0.21%	1.17404852	1,174,048.52000000	0.00000000	9.5000%	1.331503038	389,200.651139	0.00
20/11/18	1,563,655.68081500	-0.21%	1.17393097	1,173,930.97000000	0.00000000	9.5000%	1.331982647	389,724.710815	0.00
21/11/18	1,564,062.30745500	-0.21%	1.17381344	1,173,813.44000000	0.00000000	9.5000%	1.332462429	390,248.867455	0.00
22/11/18	1,564,469.03652200	-0.21%	1.17369592	1,173,695.92000000	0.00000000	9.5000%	1.332942383	390,773.116522	0.00
23/11/18	1,564,875.87031700	-0.21%	1.17357841	1,173,578.41000000	0.00000000	9.5000%	1.333422511	391,297.460317	0.00
24/11/18	1,565,282.80644700	-0.21%	1.17346091	1,173,460.91000000	0.00000000	9.5000%	1.333902811	391,821.896447	0.00
25/11/18	1,565,282.80644700	-0.21%	1.17346091	1,173,460.91000000	0.00000000	9.5000%	1.333902811	391,821.896447	0.00
26/11/18	1,565,282.80644700	-0.21%	1.17346091	1,173,460.91000000	0.00000000	9.5000%	1.333902811	391,821.896447	0.00
27/11/18	1,565,689.84721200	-0.21%	1.17334342	1,173,343.42000000	0.00000000	9.5000%	1.334383285	392,346.427212	0.00
28/11/18	1,566,097.00356800	-0.21%	1.17322595	1,173,225.95000000	0.00000000	9.5000%	1.334863931	392,871.053568	0.00
29/11/18	1,566,504.25112100	-0.21%	1.17310848	1,173,108.48000000	0.00000000	9.5000%	1.335344751	393,395.771121	0.00
30/11/18	1,566,911.60199600	-0.21%	1.17299102	1,172,991.02000000	0.00000000	9.5000%	1.335825744	393,920.581996	0.00
01/12/18	#REF!	-0.21%	1.17287358	1,172,873.58000000	0.00000000	9.5000%	#REF!	#REF!	0.00
02/12/18	1,567,319.06951000	-0.21%	1.17287358	1,172,873.58000000	0.00000000	9.5000%	1.336306910	394,445.489510	0.00
03/12/18	1,567,319.06951000	-0.21%	1.17287358	1,172,873.58000000	0.00000000	9.5000%	1.336306910	394,445.489510	0.00
04/12/18	1,567,726.64026200	-0.21%	1.17275615	1,172,756.15000000	0.00000000	9.5000%	1.336788249	394,970.490262	0.00
05/12/18	1,568,134.31537900	-0.21%	1.17263873	1,172,638.73000000	0.00000000	9.5000%	1.337269762	395,495.585379	0.00
06/12/18	1,568,542.10701800	-0.21%	1.17252133	1,172,521.33000000	0.00000000	9.5000%	1.337751448	396,020.777018	0.00
07/12/18	1,568,950.00293800	-0.21%	1.17240394	1,172,403.94000000	0.00000000	9.5000%	1.338233308	396,546.062938	0.00
08/12/18	1,569,358.00192000	-0.21%	1.17228656	1,172,286.56000000	0.00000000	9.5000%	1.338715341	397,071.441920	0.00
09/12/18	1,569,358.00192000	-0.21%	1.17228656	1,172,286.56000000	0.00000000	9.5000%	1.338715341	397,071.441920	0.00
10/12/18	1,569,358.00192000	-0.21%	1.17228656	1,172,286.56000000	0.00000000	9.5000%	1.338715341	397,071.441920	0.00
11/12/18	1,569,766.10508900	-0.21%	1.17216919	1,172,169.19000000	0.00000000	9.5000%	1.339197548	397,596.915089	0.00
12/12/18	1,570,174.31122600	-0.21%	1.17205183	1,172,051.83000000	0.00000000	9.5000%	1.339679928	398,122.481226	0.00
13/12/18	1,570,582.62263000	-0.21%	1.17193448	1,171,934.48000000	0.00000000	9.5000%	1.340162483	398,648.142630	0.00
14/12/18	1,570,991.03690800	-0.21%	1.17181714	1,171,817.14000000	0.00000000	9.5000%	1.340645211	399,173.896908	0.00
15/12/18	1,571,399.55518700	-0.21%	1.17169981	1,171,699.81000000	0.00000000	9.5000%	1.341128113	399,699.745187	0.00
16/12/18	1,571,399.55518700	-0.21%	1.17169981	1,171,699.81000000	0.00000000	9.5000%	1.341128113	399,699.745187	0.00
17/12/18	1,571,399.55518700	-0.21%	1.17169981	1,171,699.81000000	0.00000000	9.5000%	1.341128113	399,699.745187	0.00
18/12/18	1,572,089.59378300	0.15%	1.17179225	1,171,792.25000000	0.00000000	9.5000%	1.341611189	400,297.343783	0.00

DATA	PU JFEN13 JOAO FORTES ENG 3ªEMI DEB R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
19/12/18	1,572,779.95244000	0.15%	1.17188471	1,171,884.71000000	0.00000000	9.5000%	1.342094439	400,895.242440	0.00
20/12/18	1,573,470.57753100	0.15%	1.17197715	1,171,977.15000000	0.00000000	9.5000%	1.342577863	401,493.427531	0.00
21/12/18	1,574,161.53623000	0.15%	1.17206962	1,172,069.62000000	0.00000000	9.5000%	1.343061461	402,091.916230	0.00
22/12/18	1,574,852.80175800	0.15%	1.17216210	1,172,162.10000000	0.00000000	9.5000%	1.343545233	402,690.701758	0.00
23/12/18	1,574,852.80175800	0.15%	1.17216210	1,172,162.10000000	0.00000000	9.5000%	1.343545233	402,690.701758	0.00
24/12/18	1,574,852.80175800	0.15%	1.17216210	1,172,162.10000000	0.00000000	9.5000%	1.343545233	402,690.701758	0.00
25/12/18	1,575,544.36190800	0.15%	1.17225458	1,172,254.58000000	0.00000000	9.5000%	1.344029180	403,289.781908	0.00
26/12/18	1,575,544.36190800	0.15%	1.17225458	1,172,254.58000000	0.00000000	9.5000%	1.344029180	403,289.781908	0.00
27/12/18	1,576,236.21555800	0.15%	1.17234706	1,172,347.06000000	0.00000000	9.5000%	1.344513301	403,889.155558	0.00
28/12/18	1,576,928.37620500	0.15%	1.17243955	1,172,439.55000000	0.00000000	9.5000%	1.344997596	404,488.826205	0.00
29/12/18	1,577,620.85854000	0.15%	1.17253206	1,172,532.06000000	0.00000000	9.5000%	1.345482066	405,088.798540	0.00
30/12/18	1,577,620.85854000	0.15%	1.17253206	1,172,532.06000000	0.00000000	9.5000%	1.345482066	405,088.798540	0.00
31/12/18	1,577,620.85854000	0.15%	1.17253206	1,172,532.06000000	0.00000000	9.5000%	1.345482066	405,088.798540	0.00

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 30/04/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 28/03/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 21/05/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 01/08/2018 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Realizado em 21/05/2018 | [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (b) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 2ª Série / 3ª Série a que se refere este relatório uma vez que as séries foram VENCIDAS em 15/02/2018 / 19/01/2016, respectivamente (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na emissão descrita abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GASTER PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	250000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/01/2018
Data de vencimento:	23/01/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 2,5000
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	JOAO FORTES ENGENHARIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	2
Status:	VENCIDA
Valor da emissão:	R\$ 475.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	15/08/2015
Data de vencimento:	15/02/2018
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50 % a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	JOAO FORTES ENGENHARIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	3
Status:	VENCIDA
Valor da emissão:	R\$ 475.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	15/08/2015
Data de vencimento:	19/01/2016
Taxa de Juros:	DI + 5,50% a.a. - a partir de 23/10/2015
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário